



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 93/2024**, que institui o “Dia do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife. **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 93/2024**, de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem objetivo, Institui o “Dia do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM)” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser comemorado anualmente no dia 23 de julho.

Para fins desta Lei, compreende-se como Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM) os servidores componentes das seguintes categorias: Agente





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial (AADEE); Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI); e Agente Administrativo Escolar (AAE).

Esse Grupo busca garantir a execução de direitos fundamentais e, sobretudo, realiza tarefas essenciais direcionadas a estudantes com necessidades especiais e específicas, portadores de deficiências, garantindo um ambiente adequado para o aprendizado e o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A instituição do “Dia do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério (GOAM)” representa uma oportunidade para reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, destacando sua relevância para a Comunidade Escolar, os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), as Creches e a sociedade em geral.

Além disso, a celebração desse Dia contribuirá para fortalecer os laços de união e solidariedade entre os diversos segmentos que compõem a Comunidade Educacional, promovendo uma cultura de respeito e valorização do trabalho de todos os profissionais da Educação.

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 93/2024**, de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista
Recife/PE – CEP 50.050-450
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de maio de 2024.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 93/2024**, de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador
Suplente

